



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1108/2018 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 765/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Nascimento (PSC), dispõe sobre a instalação de linha telefônica direta a serviço de ouvidoria da SPTrans nos terminais de ônibus do município e dá outras providências.

De acordo com a propositura, todos os Terminais de Embarque de passageiros usuários do transporte público da Prefeitura do Município de São Paulo poderão ter instalados em suas dependências linhas telefônicas de acesso direto a serviço de ouvidoria da SPTrans.

O atendimento será imediato à retirada do aparelho telefônico do gancho.

O registro de reclamação e/ou sugestão será realizado sem burocracia, apenas com a informação, pelo usuário, de número de documento de identidade e número de telefone para recepção de respostas do poder público e da sua queixa.

A resposta ao usuário será oferecida no prazo máximo de 5 dias.

A quantidade de aparelhos telefônicos instalados será o equivalente a 0,05% da média de usuários diários do respectivo terminal.

Depreende-se da justificativa do autor que se faz necessário oferecer a população um canal de comunicação com registro de ocorrências descomplicado e respostas mais rápidas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade da propositura, nos moldes de um substitutivo, o qual visa apenas a aprimorar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Ante o exposto e reconhecendo o relevante interesse público da propositura, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação do projeto, nos termos do SUBSTITUTIVO da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 1º de agosto de 2018.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

Alessandro Guedes (PT) - Relator

Conte Lopes (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).